



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 40/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO E GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Atividades relacionadas à atenção primária de saúde, que compreende desde manutenção e reforma das Unidades Básicas de Saúde; Estratégia Saúde da Família, e construção, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Porto Belo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.2092.4490.51.00.1.505	62	200.569,00	247.569,00	448.138,00
TOTAL		200.569,00	247.569,00	448.138,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	9.671.586,00	247.569,00	9.424.017,00
TOTAL		9.671.586,00	247.569,00	9.424.017,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		247.569,00

JUSTIFICATIVA:

Destina-se a verba à Unidade Básica de Saúde do Porto Belo, para construção, reforma e ampliação da unidade, para melhor atender e acomodar os usuários da região.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Darci DRM
Vereador